



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 011, DE 9 DE ABRIL DE 2018**

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001049/2018-18 e o que foi decidido em sua 259ª Reunião, realizada em 9 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública para fazer constar as seguintes modificações:

1) Onde se lê, na página 9 do referido projeto:

Semestral: 65 vagas – 15 vagas para ingresso direto via SISU e 50 vagas via edital de transição do BICE (1º ciclo) para o curso específico em Administração Pública (2º ciclo).

Anual: 130 vagas.

Leia-se:

Semestral: 50 vagas - intercaladas entre os turnos integral (matutino e vespertino) e noturno para ingresso direto via SISU e para editais de transição do BICE (1º ciclo) para o curso específico.

Anual: 100 vagas.

2) Onde se lê, na página 24 do referido projeto:

O ingresso no curso é semestral e são oferecidas 65 vagas aos estudantes, sendo: 15 vagas para ingresso originário, via SISU, no bacharelado em Administração Pública e 50 vagas para ingresso no curso específico de 2º ciclo, após a conclusão do BICE. Os turnos de oferta são integral e noturno intercalados a cada semestre, de modo que anualmente são abertas 130 vagas, metade dessas com entrada no turno integral (primeiro semestre) e a outra metade no turno noturno (segundo semestre).

Leia-se:

O ingresso no curso é semestral e são oferecidas (50) cinquenta) vagas aos estudantes, distribuídas nas duas modalidades de ingresso: ingresso originário, via SISU, no bacharelado em Administração Pública e ingresso no curso específico de 2º ciclo, após a conclusão do BICE. Os turnos de oferta são integral e noturno intercalados a cada semestre, de modo que

anualmente são abertas 100 (cem) vagas, metade dessas com entrada no turno integral (primeiro semestre) e a outra metade no turno noturno (segundo semestre).

3) Onde se lê, na página 24 do referido projeto:

8.3 Número de vagas e formas de acesso

O curso oferece 65 (sessenta e cinco) vagas semestrais, sendo no primeiro semestre no período integral (matutino e vespertino) e no segundo semestre no período noturno. O acesso ao curso pelo(a) discente ocorre por meio de duas possibilidades:

a) Ingresso no BICE e, após a integralização deste 1º ciclo, aprovação em processo seletivo (com regulamentação específica) para acesso ao curso específico de Administração Pública (2º ciclo). Nesta situação, serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.

b) Ingresso originário direto, via SISU, no bacharelado em Administração Pública. Neste caso serão ofertadas 15 (quinze) vagas.

Após 6 semestres da implantação da possibilidade de entrada originária direta, via SISU, no Bacharelado em Administração Pública, o número de vagas de ingressantes no 2º ciclo de Administração Pública será reajustado.

Leia-se:

8.3 Número de vagas e formas de acesso

O curso oferece 50 (cinquenta) vagas semestrais, sendo no primeiro semestre no período integral (matutino e vespertino) e no segundo semestre no período noturno.

O acesso ao curso pelo(a) discente ocorre por meio de duas possibilidades:

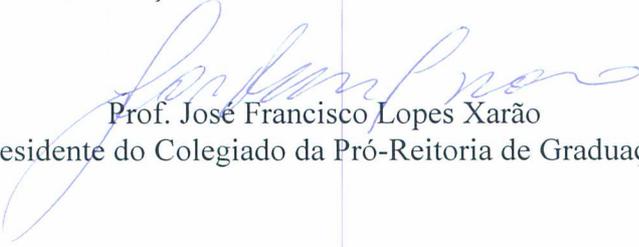
a) Ingresso no BICE e, após a integralização deste 1º ciclo, aprovação em processo seletivo (com regulamentação específica) para acesso ao curso específico de Administração Pública (2º ciclo).

b) Ingresso originário direto, via SISU, no bacharelado em Administração Pública.

A oferta total de 100 vagas anuais será realizada dentro das duas possibilidades de ingresso.

Art. 2º Determinar que a retificação seja consolidada na Resolução CEPE nº 46 de 21/6/2017, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Graduação.


Prof. José Francisco Lopes Xarão
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicada no Quadro de Avisos
em 12/04/2018
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de Alfenas